



Edital de Seleção

Vaga para Coordenação de Comunicação

ONG SaferNet Brasil

A [SaferNet](#), primeira ONG no Brasil a estabelecer uma abordagem multissetorial para proteger os Direitos Humanos no ambiente digital, criou e coordena desde 2005 a [Central Nacional de Denúncias de crimes contra Direitos Humanos](#), o [Canal de Ajuda](#) e um conjunto de ações de conscientização para a promoção do uso seguro, responsável e crítico da Internet no Brasil. São 17 anos de atuação na promoção da defesa dos Direitos Humanos na Internet no Brasil. Buscamos pessoas proativas, apaixonadas por comunicação, que tenham o desejo de colaborar na criação de estratégias de alto impacto para a construção de uma Internet mais segura no Brasil. Por isso, temos a satisfação de anunciar a oportunidade de integrar a equipe da SaferNet Brasil na vaga de “**Coordenação de Comunicação**”. A pessoa selecionada terá a oportunidade de trabalhar com a visão macro da comunicação institucional, bem como se engajar em projetos de impacto.

Leia o documento completo para obter todas as informações do processo seletivo.
Em caso de dúvidas, nos envie um e-mail para o endereço: selecao@safernet.org.br.

1. Resumo

Título do Cargo	Pessoa Coordenadora de Comunicação
Prazo para inscrição	24/03/2023 [PRORROGADO], via formulário
Etapas de seleção	Inscrição, Entrevista, Avaliação Prática, Documentação
Descrição do Cargo	Responsável por coordenar a área de comunicação da Safernet Brasil (digital, externa e interna).
Responde à	Diretoria Safernet Brasil
Carga horária	40h/semana, em regime remoto
Período de Contratação	Contrato inicial de 90 dias com possibilidade de renovação após avaliação de desempenho
Regime de Contratação	Pessoa jurídica
Faixa de remuneração	A combinar (variável de acordo com o currículo)
Requisito de formação básica	Graduação na área de Comunicação, Relações Públicas, Marketing, ou outras áreas correlatas.

2. Responsabilidades

- **Comunicação digital:**

- Estabelecer prioridades da área de comunicação da ONG, criando e implementando planos de trabalho factíveis para os diferentes canais (redes sociais, newsletter, eventos, site, etc);
- Criar e coordenar a estratégia de conteúdos para os canais digitais, executando as atividades prioritárias para ampliar o engajamento e a visibilidade da atuação da organização;
- Colaborar, com as gerências de projetos, na construção e execução de planos de comunicação específicos para os projetos em curso, identificando os recursos necessários e os riscos, além de auxiliar na elaboração de avaliações de impacto;
- Coordenar a estruturação e o acompanhamento da equipe de comunicação digital da ONG, delegando tarefas, gerenciando entregas e propondo feedback, em alinhamento com a Diretoria e gerências de projetos;
- Coordenar a relação com fornecedores e prestadores de serviço da área de comunicação, supervisionando ajustes e entregas.

- **Comunicação externa:**

- Construir e executar a estratégia de comunicação e engajamento da organização, com objetivos definidos e plano de execução estruturado;
- Criar e monitorar indicadores da área de comunicação da ONG, elaborando relatórios periódicos e modelos de relatório;
- Acompanhar, em diferentes canais de comunicação, os temas de interesse da organização, a fim de coordenar, junto à Diretoria e gerências de projetos, oportunidades de campanhas de conscientização;
- Participar do planejamento e coordenar a execução da estratégia de mobilização de eventos, remotos e presenciais, para engajar os diferentes públicos-alvo dos projetos selecionados e campanhas;
- Escrever, revisar e/ou editar textos importantes nos diferentes canais de comunicação sobre os temas de atuação da organização;
- Identificar, sugerir e coordenar a implementação de melhorias para a área de comunicação da organização.

- **Comunicação interna:**

- Coordenar a comunicação interna da ONG, facilitando o intercâmbio entre projetos e áreas, realizando diagnósticos e identificando melhores práticas a serem adotadas;
- Atender a reuniões com equipe interna para auxiliar no desenvolvimento de estratégias de campanhas e de relacionamento com parceiros externos.

3. Requisitos essenciais

- Graduação em Comunicação, Relações Públicas, Marketing ou outras áreas correlatas;
- Experiência prévia comprovada com atividades relacionadas a comunicação estratégica e/ou coordenação na área de comunicação, com foco em canais digitais;
- Excelente comunicação oral e escrita na língua portuguesa;
- Capacidade de leitura de documentos e participação de reuniões em língua inglesa;
- Habilidades intermediárias com softwares de edição de imagens e vídeo, como Photoshop e Canva;
- Habilidades intermediárias com uso de planilhas (Excel e Google Planilhas) para sistematização de dados;
- Habilidades avançadas em ferramentas de analytics das plataformas digitais;
- Experiência com sistemas de CMS e gerenciamento de bases de dados de comunicação, como Mailchimp;
- Comprometimento irrestrito com a defesa dos direitos humanos, em especial, a proteção dos direitos de crianças e adolescentes;
- Ser uma pessoa proativa, criativa e orientada à resolução de problemas;
- Capacidade de coordenação de demandas e de pessoas;
- Curiosidade e busca constante por inovação, tendências e melhores práticas para o trabalho;

4. Experiências desejáveis

- Experiência prévia com organizações da sociedade civil e/ou em temas relacionados à tecnologia digital, direitos humanos e/ou direitos de crianças e adolescentes;
- Experiências diversificadas na área de comunicação, como agências, assessorias, imprensa e comunicação interna;
- Compreensão do ecossistema do terceiro setor da Governança da Internet no Brasil;
- Familiaridade com metodologias ágeis, gestão de projetos, design, business intelligence e UX.

5. Etapas de seleção/Cronograma

24/03/2023 (23h59 horário de Brasília)	[PRORROGADO] Etapa 1: Inscrição via formulário
04/04/2023	Envio de e-mail/mensagem para as pessoas selecionadas para a próxima etapa
05 a 12/04/2023	Etapa 2: Período de entrevistas
13 a 18/04/2023	Etapa 3: Período para Avaliação prática Pessoas selecionadas na entrevista receberão por e-mail um exercício para avaliar habilidades em estratégia de comunicação
26/04/2023	Divulgação do resultado para a pessoa selecionada
28/04/2023	Etapa 4: Prazo para envio de documentos de diligência e ética As pessoas aprovadas nas etapas anteriores receberão informações sobre os procedimentos desta etapa.
02/05/2023	Início do contrato

Atenção: é possível que haja alteração nas datas; neste caso informaremos as pessoas que estão participando da etapa em específico.

6. Outras informações importantes

- **Política de Diversidade da SaferNet Brasil:** valorizamos um time plural e estimulamos candidaturas de pessoas negras, indígenas, LGBTQ+, com deficiência ou que pertençam a outras minorias sociais vulneráveis. Este não é um critério eliminatório, sendo utilizado como desempate entre pessoas com perfil semelhante.
- **Política de Tolerância Zero contra Violações de Direitos Humanos:** a Safernet Brasil possui um compromisso ético com o combate a violações de Direitos Humanos. Todas as pessoas funcionárias, prestadoras de serviço, organizações parceiras e beneficiárias com quem nos relacionamos estão sujeitas a seguir o [Código Interno de Ética, Relacionamento com Empresas e demais Instituições](#). Como parte do processo seletivo poderão ser requeridas diligências a fim de garantir a conformidade com nossas Políticas, em especial, nossa Política de Tolerância Zero contra Abuso e Exploração Sexual. É vedada a contratação de pessoas que possuam histórico de violações de direitos de crianças e adolescentes, como a prática de Abuso ou Exploração Sexual. A pessoa candidata deverá

preencher formulário de autodeclaração de vida pregressa e poderá ser submetida a análise de antecedentes e checagem de referências relacionadas à prática de violação de Direitos Humanos.

- **Banco de Talentos Safernet Brasil:** a pessoa candidata poderá optar, no formulário de submissão da candidatura, por integrar o Banco de Talentos Safernet Brasil. Nesse caso, manteremos seu currículo para divulgação de novas oportunidades. Caso você opte por não submeter seu currículo ao Banco de Talentos, os dados submetidos não serão, em hipótese alguma, compartilhados com terceiros. Apenas responsáveis pela condução do processo seletivo terão acesso aos dados, que serão descartados, de forma definitiva, ao final da seleção. A opção por não incluir o currículo no Banco de Talentos não gera qualquer prejuízo para a candidatura.
- **Dúvidas sobre a vaga?** Envie um e-mail para selecao@safernet.org.br.